

Dados necessários para qualificação:

- I – Pessoa Física: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço e lugar de domicílio, menção ao número do CPF e de documento de identidade, ainda com a indicação, se casado, da data, do regime de bens adotado, e ao nome do cônjuge, com sua qualificação completa;
- II – Pessoa Jurídica: nome, endereço e lugar da sede, número do CNPJ, menção ao registro mercantil ou civil das pessoas jurídicas e indicação da representação de participante que seja pessoa jurídica, ainda com os dados constantes no item I acima, no que couber, em relação ao representante (anexar no processo a cópia autenticada do contrato social);
- III – Procurador: nome e qualificação completa de procurador, com menção à data, ao livro, à folha e à serventia em que tenha sido lavrado o instrumento público de procuração e, se houver, de substabelecimento (anexar no processo a via do instrumento de procuração);
- IV – Representante ou inventariante: nome e qualificação completa, anexar o alvará de autorização judicial, termo de inventariante ou documento equivalente no que couber.

Juntamente com o presente requerimento apresentar os documentos a seguir listados:

- Planta do imóvel assinada por todos os proprietários, cônjuges, confrontantes e pelo responsável técnico com firma reconhecida das assinaturas;
- Memorial Descritivo elaborado pelo responsável técnico e assinado por todos os proprietários, cônjuges e confrontantes com firma reconhecida;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT do responsável técnico devidamente quitado;
- Declaração expressa dos confrontantes, dos proprietários e do responsável técnico, de que os limites divisórios foram respeitados, com firma reconhecida, acompanhada de certidão atualizada da matrícula do respectivo imóvel (pode ser a parte ou inserido na planta e memorial descritivo);
- Valor Venal do imóvel para cobrança dos emolumentos;
- Documentos do imóvel rural, se for o caso (CCIR, ITR, CND, CAR, etc);
- Anuência de órgãos e repartições públicas, quando necessário;
- Certidão de aprovação da Prefeitura quando confrontar com via pública municipal;
- Certificação do INCRA, se for o caso para imóveis rurais;

Cópias autenticadas dos contratos sociais das empresas proprietárias ou confrontantes.

Obs: Após análise pelo escrevente responsável, poderão ser requeridos documentos complementares.